

CAMPEONATO REGIONAL DE PARES POR IMP's DA ARBN 2025

REGULAMENTO

1. O Campeonato Regional de Pares por Imp's (CRPI) é um torneio de pares aberto a todos os praticantes, independentemente da sua categoria ou IV, desde que estejam devidamente licenciados pela FPB, com pontuação em IMP's cruzados, calculados por comparação entre todos os resultados.
2. A prova será disputada de acordo com as normas do Código Internacional de Bridge e do Regulamento Técnico e de Provas da FPB, nomeadamente quanto à proibição de fumar, uso de telemóveis, tolerância zero, obrigatoriedade do uso de folhas de convenções, formas de desempate, etc.. Eventuais penalizações disciplinares ou por procedimento incorrecto serão dadas pelo Director Técnico da prova directamente em IMP's.
3. O CRPI será disputado no estilo Round Robin (todos contra todos), em encontros de 8 mãos (3 encontros por sessão). Os resultados em IMP's são calculados por comparação entre todos os resultados. O máximo de IMPs que cada par pode fazer num encontro são 43 que correspondem a uma vitória por 20-0 caso houvesse conversão em PV's. Os 8 pares melhor classificados ganham o direito de participar, pela quota da ARBN, no Campeonato Nacional de Pares por IMP's, a disputar no Porto nos dias 22 e 23 de Novembro. No caso de algum dos pares apurados não pretender jogar a fase nacional, a suplência far-se-á pela ordem da classificação. Em caso de empate entre 2 ou mais pares o desempate será feito de acordo com as normas previstas no RTP.
4. Os encontros terão lugar nas instalações do CBP, com início às 20.30h, estando reservadas as seguintes datas: 15, 22 e 29 de Setembro; 6, 20, 27 e 29 (4ª feira) de Outubro; e 17 de Novembro. Qualquer alteração ao calendário será atempadamente comunicada.
5. As inscrições estão abertas até ao dia 13 de Setembro e podem ser feitas no site da ARBN. A entidade organizadora poderá, a título excepcional, aceitar inscrições depois do prazo limite, desde que considere que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova. O valor de inscrição é de 10 euros por sessão.
6. Em situações omissas neste Regulamento que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da ARBN encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

Porto, 13 de Setembro de 2025